CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 19/2025.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão ***CUIDE DO SEU IMÓVEL***

1. Do Objetivo do Projeto

Oportunizar à comunidade do entorno do UNIFSA, o acesso a um laudo técnico da sua edificação, tendo em vista prevenir as manifestações patológicas e estreitar o contato do aluno com seu campo de trabalho.

2. Das Inscrições

Período: de 6 a 10 de outubro de 2025.
Local: acesse o link https://forms.gle/1s1ncLhNGf4Wrza88
Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado
Custo da inscrição: 1kg de arroz (entregar no NUAPE).

3. Dos Cursos

Curso de Engenharia Civil.

4. Das vagas

Serão oferecidas 40 vagas para acadêmicos/as do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 5º período.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Engenharia Civil do UNIFSA, a partir do 5º período.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico (critério desempate nota 7,0) e entrevista.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 11 de outubro de 2025 no site do UNIFSA.

8. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025 às 20h na sala 208 (sala da disciplina de Construção Civil II).

Dia: 14/10/2025
Horário: às 20h
Local: sala 208.

9. Da Realização

Período: 14/10/2025 a 29/11/2025
Local: Anexo II
Horário: às segundas e terças das 17h30 às 18h30.
Carga horária máxima: 30h

10. Da Certificação

O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% e finalizado o relatório de vistoria do imóvel visitado, receberá certificado de Projeto de Extensão.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 26 de setembro de 2025.

Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino